



PAUTA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 16 DE MAIO DE 2022, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador DOUGLAS RODRIGO GERVIACK.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/5/2022.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:
 - **Projeto de Lei n.º 036/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo proceder a realização de processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para a área de educação, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 059/2022**, de autoria das Vereadoras Lucy Regina Andreola Fernandes e Ana Claudia dos Santos Lima, e do Vereador Marcos Berta, que requerem, nos termos da Resolução nº 003/2015, após parecer favorável da Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos, a concessão de Votos de Congratulações ao Senhor Vicente Marcolino da Silva, pelos seus 40 anos de atuação junto ao Poder Público Municipal.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 2. **Requerimento nº 060/2022**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Gilson Cardoso Fahur, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando a viabilização de recursos, através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à Entidade Filantrópica Semear, para manutenção e ampliação dos serviços prestados aos jovens medianeirenses. JUSTIFICATIVA:- A Entidade Filantrópica atende hoje 12 Municípios através do Programa de Aprendizagem, aproximadamente 1.000 aprendizes e mais de 160 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 80 crianças e 35 idosos no Projeto Mexa-se, e 30 adolescentes e mulheres no Projeto ELLAS, através dos quais mais de 5.000 jovens tiveram a oportunidade do primeiro emprego nos últimos 10 anos. Com o intuito de permitir a continuidade e a expansão destes trabalhos, que tanto agregam para nosso Município, solicitamos o dispêndio de esforços do Deputado para a viabilização destes recursos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 3. **Requerimento nº 061/2022**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos seja informado quais as medidas adotadas pela Administração para viabilizar e para quando está prevista a adequação dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme Emenda Constitucional nº 120. JUSTIFICATIVA:- O Congresso Nacional promulgou e publicou no Diário Oficial da União, no dia 5 de maio de 2022, a Emenda Constitucional nº 120, que acrescenta os Parágrafos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º ao artigo 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, delimitando que os vencimentos não serão inferiores a dois salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, bem como, que estes profissionais terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade. Embora seja recente, alguns profissionais lotados nos respectivos cargos, bem como, munícipes que acompanharam a votação e aprovação desta emenda constitucional, nos procuraram para solicitar atualizações sobre a aplicação desta medida a nível municipal, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações. (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 4. **Requerimento nº 062/2022**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, relatório das vias que receberam pavimentação e recape asfáltico em 2021 e 2022 até o momento, informando os trechos, a quilometragem total e os valores investidos. JUSTIFICATIVA:- Considerando que se passaram um ano e cinco meses do início desta gestão, e embora obras tenham sido executadas, ainda há muitas vias necessitando de melhorias, solicitamos estas informações para que possamos prestar esclarecimentos à população que nos solicita informações, bem como, auxiliarmos na busca de recursos junto aos Governos Federal e Estadual.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 025/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração à dispositivos da Lei n.º 128, de 18 de dezembro de 2008, que trata sobre a limpeza nos imóveis urbanos, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- (com emenda).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 040/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 041/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 042/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.320.075,93 (um milhão, trezentos e vinte mil, setenta e cinco reais e noventa e três centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 043/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 6.123.318,13 (seis milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e dezoito reais e treze centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 044/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 72.048,62 (setenta e dois mil, quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 045/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 12. **Indicação nº 117/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a abertura do canteiro central da Avenida Brasil, entre a Avenida Independência e a Rua Porto Alegre, com a finalidade de aumentar o número de vagas de estacionamento. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma solicitação dos Servidores Públicos lotados na Unidade Básica de Saúde e no Centro Municipal de Educação Infantil localizados neste trecho da Avenida Brasil, e que observam diariamente os transtornos e a insegurança gerada pela falta de vagas de estacionamento na região. Considerando que estes equipamentos públicos atendem pessoas doentes e de todas as faixas etárias, bem como, o volume de veículos e pessoas que circulam pela região nos horários de início e término das aulas do CMEI e do Colégio localizado na mesma quadra, acreditamos que esta demanda possua considerável relevância aos moradores do Bairro, motivo pelo qual solicitamos que este pedido seja analisado com a maior brevidade possível.

ITEM 12. **Indicação nº 118/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de obras de manutenção e limpeza na Praça Vereador Narciso Luiz Vannini, localizada na confluência da Avenida Pedro Soccol e das Ruas Getúlio Vargas e Amapá, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- A família do Vereador Narciso Luiz Vannini prestará homenagem com a instalação de uma placa em mármore no referido local. salientamos que a praça está sob os cuidados do Interact Club de Medianeira, que tem a permissão de uso e zela pela sua limpeza. Apesar disso, a praça requer a manutenção dos equipamentos ali instalados, poda e manutenção da arborização, bem como uma limpeza geral para que fique apresentável ao uso da população.

ITEM 12. **Indicação nº 119/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua Tupi, entre as Ruas Zandir Zanella e Minuano, próximo a residência nº 810. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a construção de uma lombada neste trecho, pois muitos motoristas trafegam acima da velocidade permitida, levando insegurança a todos. A viabilização de uma lombada irá levar melhores condições de segurança ao tráfego de veículos e pedestres, além de maior tranquilidade à população residente nesta via.

ITEM 12. **Indicação nº 120/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Lígia Fogassa, entre as Avenidas 24 de Outubro e Brasil, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a pavimentação asfáltica desse trecho, que recebe diariamente considerável fluxo de veículos e pedestres, e se encontra com o pavimento bastante degradado pelo uso e ação do tempo. A viabilização desta melhoria levará melhores condições de segurança e trafegabilidade a todos.

ITEM 13. **Indicação nº 121/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de Expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma faixa elevada na Avenida 24 de Outubro, entre as Ruas Maria de Vasconcellos e Idalina Bonatto,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Insurge a necessidade da construção de uma faixa elevada em razão de não haver faixas para pedestres na região. Esta, por sua vez, além de atender a demanda dos pedestres, é fator crucial à segurança de todos, pois demanda a redução da velocidade onde instalada, visto que, mesmo na ausência de pedestres, haverá a necessidade de reduzir a velocidade a 30km/h, conforme a Resolução nº 738/2018 (CONTRAN). Assim, de forma a garantir a mobilidade, segurança e acessibilidade dos pedestres e motoristas, acreditamos que a construção de uma faixa elevada seja a melhor das soluções.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 13 de maio de 2022.

Marco Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária